



# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

### PROCESSO INTERNO

### 1-403/2024

Abertura: **14 de maio de 2024 (terça-feira) às 11:37:51 hs**  
Interessado: **SECRETARIA MUN DE SAÚDE**  
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO**  
Unidade: **SECRETARIA MUN DE SAUDE**

Súmula/Objeto:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA MUN DE SAUDE	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	14/05/2024 11:43:10	16/05/2024 08:54:35
2	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	CONTABILIDADE	16/05/2024 11:46:29	22/05/2024 10:36:15
3	CONTABILIDADE	ASSESSORIA JURIDICA	22/05/2024 14:16:35	24/05/2024 09:38:29
4	ASSESSORIA JURIDICA	CMNH - PLENÁRIO	24/05/2024 12:36:48	27/05/2024 12:34:40

#### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 403	14/05/2024	1	2	176011
2	Memorando/SEMUSA 241	14/05/2024	2	3	176012
3	CONCILIAÇÃO BANCARIA SAÚDE	14/05/2024	2	5	176016
4	Ficha DA DESPESA	16/05/2024	2	7	176365
5	Memorando/SEMPPLAN 031	16/05/2024	1	9	176366
6	Memorando/Contabilidade 021/cont/2024	22/05/2024	2	10	177160
7	Projeto de Lei 28	24/05/2024	4	12	177523



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
1-403/2024

No dia 14 de maio de 2024 às 11:37 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-403/2024 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO (1066) com a finalidade de:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

MICHELLY SANTOS ROLIM  
SECRETARIA MUN DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY SANTOS ROLIM, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, em 14/05/2024 às 11:40, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **176011** e o código verificador **01AE52C8**.

Referência: [Processo nº 1-403/2024](#).

Docto ID: 176011 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de Maio de 2024.

Memo. Nº 241 /SEMUSA/2024.

Ao  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico;  
**José Teixeira da Silva Neto**;  
Município de Novo Horizonte do Oeste - RO

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos, vimos por meio desta, Solicitar a Abertura de Crédito Especial por anulação de recursos, Devido adequação do orçamento a Indenização/ Reconhecimento de diferença de devolução de Recurso ao Estado ref. ao Resolução 011/CMS para aquisição de Ambulância. Conforme discriminadas abaixo:

**Cria-se**

Aquisição e ambulância tipo SEMI-UTEI Resolução 011/CMS  
SALDO FINANCEIRO,

Proj. Ativi. 1115	Elemento Despesa	De	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1115	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.913,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.913,80</b>

**Anula-se**

Conselho Municipal de Saúde - Controle Social

Proj. Ativi.	Elemento Despesa	De	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
162	1124	33.90.14.00	DIÁRIAS- CÍVIL	913,80
163	1124	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.913,80</b>

Transfere-se de:

Sem mais para o momento.

**Larissa Geovana Rocha Viana**  
Secretário municipal de saúde  
Port. 362/2024



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15/05/2024 às 11:29, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **176012** e o código verificador **E04D4341**.

Referência: [Processo nº 1-403/2024](#).

Docto ID: 176012 v1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. CARLOS GOMES, 4780

13.890.217/0001-66

Exercício: 2024

**FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Página 1

-----  
Plano Contas 311201 Recurso C/C 6.790-3 - SAUDE RECURSO PROPRIO Banco 001 Conta 130  
-----Saldo em 30/04/2024 conforme extrato bancario -54.634,76  
-----

DEDUZIR - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

31/12/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18.651,89	
28/03/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.512,79	
			-----
			89.164,68

-----  
ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não contabilizadas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

15/02/2024	RPPS DESCONTADO EM DUPLICIADE	236,09	
28/03/2024	EMP 473 CONTA 15011	6.442,92	
28/03/2024	EMP 478 CONTA 15011	33.212,78	
28/03/2024	Emp 509 conta 15011	5.049,76	
21/02/2024	DEVOLUÇÃO CONVENIO	15.913,80	
01/01/2024	INSS AUTONOMOS MES 12/2023 PG PI	24.421,96	
01/01/2024	INSS AUTONOMOS MES 11/2023 PG PI	27.317,78	
03/04/2024	EMPRESTIMO 15011 DEVOLUÇÃO EM	67.715,57	
28/03/2024	COMPLEMENTO PISO 15011 02/2024	56.982,59	
31/03/2024	dif tarifa	0,07	
			-----
			237.293,32

-----  
DEDUZIR- importancias creditadas pelo banco e não contabilizadas.(Depósitos etc)

01/01/2024	INSS AUTONOMOS MES 12/2023 P(	24.421,96	
01/01/2024	INSS AUTONOMOS MES 11/2023 P(	27.317,78	
01/01/2024	EMPRÉSTIMO PISO DE ENFERMAC	27.504,59	
01/01/2024	EMPRÉSTIMO PISO DE ENFERMAC	50.571,93	
			-----
			129.816,26

-----  
Saldo em 30/04/2024 de acordo com a contabilidade -36.322,38  
-----



# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CONCILIAÇÃO BANCARIA</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>14/05/2024</b>

ID: <b>176016</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2DFB8B7F</b>		
Processo: <b>1-403/2024</b>		
Usuário: <b>MICHELLY SANTOS ROLIM</b>		
Criação: <b>14/05/2024 11:42:08</b>	Finalização: <b>14/05/2024 11:42:51</b>	

MD5: **A348F8B8EB402ABE82AD8C083F53495E**

SHA256: **54F846A10BB6D656050F5F32E3568CF387B8CF5473B44524DD64596807255586**

Súmula/Objeto:

**CONCILIAÇÃO BANCARIA**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	14/05/2024 11:42:08
-------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO	14/05/2024 11:42:08
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 176016 e o CRC 2DFB8B7F.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. CARLOS GOMES, 4780  
13.890.217/0001-66  
2024

## FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	SAÚDE						
10 301	Atenção Básica						
10 301 1080	ATENÇÃO BASICA PAB						
10 301 1080 1115 0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI - RESOLUÇÃO Nº 011/CMS (CENTRO DE SAÚDE MIGRANTINOPOLIS) PROC. 0036.516391/2021-13						
383	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.632-002 500 1.632	0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00
<b>Código de Aplicação</b>							
002	FUNDO MUN. DE SAÚDE				0,00		
500	Transfência do Estado - SUS				0,00		
TOTAL					0,00		





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro  
www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha</b>	<b>DA DESPESA</b>	<b>16/05/2024</b>

ID: <b>176365</b>	Processo	Documento
CRC: <b>ABD17E06</b>		
Processo: <b>1-403/2024</b>		
Usuário: <b>JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO</b>		
Criação: <b>16/05/2024 11:36:45</b>	Finalização: <b>16/05/2024 11:38:21</b>	

MD5: **DCB16ACA4187E1485CBD4A463F4FC50B**  
SHA256: **C15DC43BC0959916AE5426EE13396DFF67D55E636CF902755395228DD2A723C8**

Súmula/Objeto:  
**FICHA DA DESPESA.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 16/05/2024 11:36:45

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO 16/05/2024 11:36:45

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 176365 e o CRC ABD17E06.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Memorando n.º 031/2024/SEMPPLAN/PMNHO.

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 16 DE MAIO DE 2024.

A CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO PELA CONTABILIDADE E ENCAMINHAR AO JURÍDICO.

SENHORA CONTADORA,

SENHORA CONTADORA VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A ANÁLISE DE DADOS DA FICHA DE Nº 383 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSOS, DEVIDO ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO A INDENIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE DIFERENÇA DE DEVOLUÇÃO DE RECURSO AO ESTADO REF. A RESOLUÇÃO Nº 011/CMS, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI, PROC. 0036.516391/2021-13, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRIA-SE:

CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,115

Proj. Ativi. 1,115		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
383	1,115	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.913,80
TOTAL			R\$15.913,80

ANULA-SE:

Proj. Ativi. 1,124		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
162	1,124	3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL	913,80
163	1,124	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL			R\$15.913,80

Desta feita destaca-se que a mesma foi realizada com o objetivo da transparência aos atos do Executivo Municipal através do pedido da referida Secretaria.

Atenciosamente;

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 16/05/2024 às 11:43, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **176366** e o código verificador **2996BD83**.

Referência: [Processo nº 1-403/2024](#).

Docto ID: 176366 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE  
NOVO HORIZONTE DO OESTE

Memorando n.º 021 /Contabilidade/ 2024.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 22 de Maio de 2024.

Ao Departamento Jurídico;

Assunto: Análise de Fichas para elaboração de lei.

Em resposta ao Memorando n.º 031/2024/SEMPPLAN/PMNHO, anexo ao processo 403/2024, vimos por meio deste, comunicar á Vossa Senhoria que os dados para alteração orçamentária Especial por Anulação, Devido adequação do orçamento a Indenização/ Reconhecimento de diferença de devolução de Recurso ao Estado ref. ao Resolução 011/CMS para aquisição de Ambulância., foram analisadas em suas estruturas orçamentárias e apresentam-se correspondentes, nas seguintes fichas:

**Suplementa-se:**

CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,115

Proj. Ativi. 1,115		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
383	1,115	33.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.913,80
TOTAL			R\$ 15.913,80

**Anula-se:**

Proj. Ativi. 1,124		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
162	1,124	3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL	913,80
163	1,124	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL			R\$ 15.913,80

Sem mais para o momento.

Ângela Maria Boareto Vasconcelos  
Assessora Especial de Contabilidade

Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Bairro Centro  
www.novohorizonte.ro.gov.br





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro  
www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Memorando/Contabilidade</b>	<b>021/cont/2024</b>	<b>22/05/2024</b>

ID: <b>177160</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3111F27E</b>		
Processo: <b>1-403/2024</b>		
Usuário: <b>ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS</b>		
Criação: <b>22/05/2024 14:13:47</b>	Finalização: <b>22/05/2024 14:15:35</b>	

MD5: **36B934B4EEE4A66EC45E779658135B86**  
SHA256: **D09DF9D94B6CD9D750F9FFEB485CD9FBDCFABABAC8E065DAB7DB2715D5F4A7FA**

Súmula/Objeto:  
**avaliação ficha técnica.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 22/05/2024 14:13:47

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO 22/05/2024 14:13:47

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	CONTADORA	22/05/2024 14:16:22
--	----------------------------------	-----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 177160 e o CRC 3111F27E.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2024**

**SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial por anulação na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

**SUPLEMENTA-SE:**

CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,115

Proj. Ativi. 1,115		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
383	1,115	33.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.913,80
TOTAL			R\$ 15.913,80

**ANULA-SE:**

Proj. Ativi. 1,124		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
162	1,124	3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL	913,80
163	1,124	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL			R\$ 15.913,80

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 24 de maio de 2024.

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO.**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**MENSAGEM Nº 28/2024.**

Novo Horizonte do Oeste em 24 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por anulação no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativo e Direito Financeiro.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Ofício n.º 28/GAB/NHO/2024 – Novo Horizonte D’Oeste – RO, 24 de maio de 2024.

**À CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 28/2024, onde solicitamos o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, para que tão logo seja aprovado o projeto de lei.

Justificamos a URGÊNCIA em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo  
Municipal.

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>28</b>	<b>24/05/2024</b>

ID: <b>177523</b>	Processo	Documento
CRC: <b>22F0B4C9</b>		
Processo: <b>1-403/2024</b>		
Usuário: <b>SIDNEI FURTADO MENDONCA</b>		
Criação: <b>24/05/2024 11:35:26</b>	Finalização: <b>24/05/2024 11:39:02</b>	

MD5: **864591B05F2D723B7193BBE90CC493A1**

SHA256: **1828B6E5380B8A899854233A2F75F04C1CD00EB68B05B51C8B9B73E8B7989769**

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº 28/2024 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 24/05/2024 11:35:26

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE RECURSO 24/05/2024 11:35:26

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO PREFEITO 24/05/2024 12:20:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 177523 e o CRC 22F0B4C9.